Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 01/2010

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2010, no horário das 14h, na sala de reuniões do 5º andar da Unidade Catequese da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Rua Catequese, 242, Centro, Santo André, realizou-se a I sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo professor Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: Alberto Alves de Souza, substituto eventual da pró-reitora de planejamento e desenvolvimento institucional; Anna Carolina Pires Fournier, representante discente da pós-graduação; Armando Caputi, representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de graduação; Eric Ferreira Diniz, representante discente da graduação; Gilberto Martins, diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Gisele Ducati, vice-diretora do CMCC; Guilherme Rodrigues, representante discente da graduação (participou da sessão a partir das 16h); Ioshua Terner, representante suplente dos técnico-administrativos, James Moraes de Almeida, representante discente da pós-graduação; Jesus Franklin Andrade Romero, representante docente do CECS; Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa; Luiz de Siqueira Martins Filho, representante docente do CECS; Marcela Sorelli Carneiro Ramos e Marcos Roberto da Silva Tavares, representantes docentes do CCNH; Maurício Bianchi Wojslaw, substituto eventual do pró-reitor de administração; Plínio Zornoff Táboas, representante suplente do CMCC; Tales Gouveia Fernandes, representante discente suplente da graduação (participou da sessão até as 16h). Ausentes: Helio Waldman, reitor; Alaor Chaves e Rafael Marques da Silva Junior, representantes da comunidade civil; Ricardo Luis Patroni, representante dos servidores técnico-administrativos. Não-votantes: Eloísa Helena da Silva Quitério; secretária geral. Apoio: Fabiane Alves, Marcela dos Santos e Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo, assistentes em administração da Secretaria Geral. Havendo quorum legal, o vice-reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão às 14h20. Comunicados da Reitoria: 1) Professor Dalpian apresenta e dá boas vindas aos novos representantes discentes, eleitos no último dia 17. Da Graduação: Guilherme Rodrigues e Eric Ferreira Diniz, titulares; Tales Gouveia Fernandes e Regina de Grano Duarte, suplentes, respectivamente. Da Pós-graduação: James Moraes de Almeida e Anna Carolina Pires Fournier, titulares; Laos Alexandre Hirano e Lucélia Ivonete Juliani, suplentes, respectivamente. Agradece aos discentes que estão deixando o cargo pelas contribuições prestadas. 2) Comunica a exoneração, a pedido, por motivos pessoais, do pró-reitor de Extensão, professor Sidney Jard e destaca que um dos itens da Ordem do Dia tratará da substituição do mesmo. 3) Informa que no dia 8 de março aconteceu a primeira sessão da Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA) e que os assuntos lá discutidos serão deliberados na Ordem do Dia deste Conselho. 4) A pedido do professor Waldman, menciona que, respeitando a vontade da maioria dos servidores técnico-administrativos da UFABC, os relógios de ponto eletrônico não serão instalados nesse momento e que outras formas de controle serão estudadas. Faz breve explanação acerca do estágio de implantação do SIE. Professor Caputi sugere que seja criada uma comissão com a finalidade de elaborar um levantamento do histórico desse projeto e que seja apresentado a este Conselho, um relatório com as principais informações. Professor Dalpian solicita que esse assunto seja retomado em momento oportuno. Prossegue com os informes: 5) registra que a sessão será presidida por ele, Gustavo Dalpian, em razão da ausência do professor Helio Waldman que foi convocado para uma reunião com o Ministro da Educação, Fernando Haddad, em Brasília, para

discutir questões relativas a obra do Bloco A. Acerca deste assunto, informa que a Reitoria está trabalhando ativamente para que a construtora entregue a obra em tempo hábil, inclusive tomando as medidas cabíveis para punir atrasos. Convida professor Derval Rosa, pró-reitor de graduação, para compor a mesa. Cede a palavra à ex-representante discente de graduação Fernanda Toscano que manifesta o descontentamento por parte dos discentes com relação ao atraso na entrega do Bloco A. Repassa a palavra ao aluno Plínio F. Pinto que lê uma carta-aberta de protesto. Ao final, professor Dalpian agradece ao estudante e reitera o compromisso da Reitoria. A discente Fernanda sugere a formação de uma comissão de fiscalização das obras constituída por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos da UFABC. Professor Caputi concorda e recomenda que se constitua essa comissão ainda nessa sessão. Professor Dalpian sugere ao mesmo que elabore uma proposta a ser apresentada e discutida na continuação dessa sessão. Comunicados dos Conselheiros: Professor Derval Rosa comunica a realização, na UFABC, do encontro de pró-reitores de graduação, para discussão dos bacharelados interdisciplinares (BIs). O ex-representante discente da graduação, Felipe Cesar Torres Antônio, solicita a palavra, que lhe é concedida. Manifesta sua indignação acerca do parecer da Comissão Eleitoral que indeferiu o pedido de impugnação de duas chapas que concorreram à eleição dos representantes discentes de Graduação e Pós-Graduação. Professor Plínio Zornoff Táboas, presidente da Comissão Eleitoral, reitera sua posição e declara que diversas afirmações feitas pelo discente não correspondem à verdade factual, ressaltando que o processo que descreve todo o trâmite desse pleito encontra-se disponível na Secretaria Geral. Professor Caputi alerta o discente para a inadequação de algumas afirmações proferidas, sugerindo aos que se sentiram lesados, o encaminhamento de recurso formal junto a Secretaria Geral, para análise deste Conselho, ao que professor Dalpian corrobora e dá sequência aos informes. A Mesa solicita as seguintes alterações na pauta: retirar o 4º item da Ordem do Dia, a ser tratado em sessão extraordinária no dia 20 de abril. Passar os itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do Expediente para Ordem do Dia. Professor Gilberto Martins solicita, ainda, que o 2º item do Expediente passe para Ordem do Dia. Alterações aprovadas por unanimidade. Professora Gisele Ducati solicita a transferência do 11º item do Expediente para Ordem do Dia. Votação: 7 votos favoráveis, 7 contrários e 3 abstenções. Professor Dalpian, na condição de presidente da Mesa, desempata a votação posicionando-se favorável ao pedido. **Ordem do Dia:** Aprovação da ata da V sessão ordinária, realizada em 24 de novembro de 2009. Aprovada, com 3 alterações, por unanimidade. Aprovação da ata da I sessão extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2010. Aprovada por unanimidade, com apenas 1 alteração. Aprovação da ata da I sessão extraordinária em conjunto com o Conselho de Ensino e Pesquisa, realizada em 11 de fevereiro de 2010. Aprovada, sem alterações, com uma abstenção. Recursos para a 4th School on Cosmic Rays and Astrophysics. Professor Gilberto Martins relata que, a solicitação inicial do CCNH para a realização do evento previa: 16 *coffee breaks* para 100 pessoas, 100 kits (canetas, blocos de papel, pasta e programação do evento), 30 cartazes para divulgação do evento, transporte para os professores, sala de aula para 100 pessoas, suporte administrativo para secretariar o evento (2 técnico-administrativos e 4 estagiários) e hospedagem da *home page* do evento no site da UFABC. Após a devida análise e considerações, informa que a CANOA propõe a aprovação da realização de 2 coquetéis e das demais solicitações, na íntegra, com a recomendação de que tanto os serviços de transportes, quanto os de gráfica sejam solicitados com, antecedência, às respectivas áreas. Professor Dalpian encaminha parecer da CANOA para votação. Aprovado por unanimidade. Alteração da Resolução ConsUni nº 9: professor Gilberto, relata que se trata da alteração da

Resolução ConsUni nº 9/2008, que autoriza a utilização de recursos orçamentários para a realização das ações descritas e regulamentadas na Resolução ConsEP nº 26 (participação dos alunos de graduação em eventos estudantis). As ações descritas nessa Resolução preveem a utilização dos recursos disponíveis na Ação 4002 (Assistência ao Estudante de Graduação). Porém, com a devida justificativa, a Pró-Reitoria de Graduação sugeriu a alteração dessa Ação, estabelecendo que os recursos orçamentários para esse fim, passem a ser utilizados da Ação 4009 (Funcionamento da Graduação). Solicitou ainda, o aumento do valor total anual, anteriormente estipulado em R$ 15.000,00, conforme o disposto no parágrafo 2º do Art. 3º da referida Resolução. A CANOA acatou a sugestão da alteração da Ação e sugeriu o aumento do valor, em questão, para R$ 80.000,00 por ano, gerando uma nova resolução que revogaria a atual. Abre-se para discussão. Não havendo comentários, a proposta é encaminhada para votação. Aprovado por unanimidade, com a recomendação de encaminhamento do texto a Comissão de Legislação e Normas (CLN). Proposta da Comissão de Vagas de Concursos para docentes para o Magistério Superior para distribuição de vagas em 2010. Professor Dalpian informa que cada diretor apresentará suas demandas já aprovadas na Comissão de Vagas. Questionado acerca da distribuição de vagas entre os Centros, ocorrida em 2008, comenta que como o número de vagas não se alterou, a única possibilidade seria a redistribuição das vagas entre os Centros, assunto que poderia ser estudado pela Comissão de Vagas e encaminhado a este Conselho. No entanto, acredita que este não seja o momento para discussão da questão. Relata que, com a aprovação do *campus* de Mauá, existe a possibilidade de que sejam liberadas mais vagas que possam contemplar as novas demandas dos Centros. Professor Gilberto apresenta a demanda do CECS, destacando que o critério que norteou a distribuição das 35 vagas, foi a necessidade de cada engenharia possuir entre 20 e 22 docentes por cada especialidade que, ainda assim, está aquém do esperado para um curso de 5 anos de duração. As vagas dividem-se entre 14 titulares e 21 adjuntos. Sendo distribuídas da seguinte forma: Engenharia da Informação – 3; Engenharia de Materiais – 3; Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica (IA&R) – 1; Engenharia Ambiental e Urbana – 5; Engenharia de Energia – 4; Engenharia Aeroespacial – 2; Bioengenharia – 5; Engenharia de Gestão – 5; Ciências Econômicas – 5; Políticas Públicas – 2. Justifica que para Engenharia Ambiental e Urbana serão destinadas um número maior de vagas, tendo em vista algumas exonerações ocorridas e, no caso da Bioengenharia, o número atual de docentes está bem abaixo das demais áreas. Nas Humanidades, enfatiza que a subárea mais defasada é a de Ciências Econômicas, tendo em vista que o mercado absorve mais facilmente os profissionais dessa área. Professor Arnaldo segue relatando a demanda do CCNH, comentando a distribuição das 14 vagas disponibilizadas para o Centro mais 4 cedidas da cota da Reitoria, divididas da seguinte forma: Biologia (Fisiologia Vegetal e Zoologia de invertebrados) – 2; Química (Bioquímica e Catálise) – 2; Física (Informação Quântica: teoria e/ou experimento) – 1; Licenciaturas (Ensino em Química – 2; Biologia - 1; Física - 1; Filosofia - 1) Filosofia (Filosofia Moderna, Contemporânea, Antiga & Medieval e Ética) - 5; Outras demandas (Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – 1; Filosofia Moderna – 1; Química/Nanociências – Química Teórica/Simulação Computacional de Materiais e/ou Biomoléculas – 1; Professor Titular – Ciências Biológicas (Fisiologia Geral) – 1. Para o levantamento dessas vagas, foram consideradas algumas demandas importantes como linhas de pesquisa, fortalecimento de cursos de pós-graduação e as disciplinas de BC&T, pós-BC&T e pós-BC&H. A seguir, professora Gisele relata a demanda do CMCC, estando as 17 vagas distribuídas da seguinte forma: Ciência da Computação (Aplicações da Ciência da Computação; Arquitetura de Computadores; Banco de

Dados; Computação Gráfica, Visão Computacional e Hipermídia; Engenharia de Software e Sistemas de Informação; Inteligência Artificial; Matemática Computacional, Otimização e Combinatória; Paradigmas e Linguagens de Programação; Redes, Sistemas Distribuídos e de Alto Desempenho; Teoria da Computação e Algoritmos) – 6; Estatística, Matemática e Matemática Aplicada (Estatística; Matemática e Matemática Aplicada) – 4; Ensino de matemática – 2; Ensino a Distância – 1; Cognição (Neurofarmacologia e Eletrofisiologia Celular) – 2; Cognição (Linguagem) – 1; Titular em Matemática (Álgebra; Geometria e Probabilidade) – 1. Abre-se para discussão. Professor Caputi solicita maiores explicações sobre a vaga de LIBRAS. Professor Arnaldo explica o conhecimento da leitura de sinais é uma exigência legal e, portanto, faz-se necessária uma vaga dessa disciplina na UFABC. Questionado acerca da exigência do candidato ser portador do título de doutor, responde que não tem conhecimento se há profissionais com doutorado na área. Professor Klaus opina que a UFABC deve manter como pré-requisito, em todos os seus concursos, que o candidato seja portador do título de doutor. Professor Caputi afirma que não ficou claro se essa vaga, assim como a de Ensino a Distância (EaD), estaria vinculada a um curso específico. Professor Arnaldo afirma que o profissional de LIBRAS se voltará para as licenciaturas, mas também terá demanda nos BIs e Extensão. Professor Gilberto sugere que a vaga de Ensino a Distância tenha, como requisito, o conhecimento na área de tecnologia. Para LIBRAS, como primeira tentativa, que se vincule o doutoramento a uma área específica, caso não haja profissionais desse tipo, optar-se-ia por um Técnico em Assuntos Educacionais (TAE) ou um Técnico Administrativo com formação nessa área. Professor Dalpian considera que as discussões foram produtivas, portanto, sugere que sejam votadas as 68 vagas a que se chegou a um consenso. Propõe que, na continuação dessa sessão, seja encaminhada nova proposta elaborada pelos respectivos Centros a que se destinam as vagas de LIBRAS e EaD, tendo em vista a evidente necessidade de mais ponderações. Proposta aceita por unanimidade. Encaminham-se para votação. Aprovadas, as 68 vagas, por unanimidade. Convênio e Projeto Integração Escola-Universidade. Professora convidada, Mirian Pacheco Silva, esclarece que o principal objetivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), por meio do projeto elaborado pela UFABC e enviado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), denominado *Integração Escola Universidade na formação de professores das ciências e matemática*, é incentivar a carreira do magistério. Dentre as ações previstas, destaca: observação de aulas, elaboração de atividades de ensino e planejamento de atividades em regência. Informa que o projeto tem duração prevista de 2 anos e contempla as licenciaturas de Química, Física, Biologia e Matemática. Os professores da UFABC envolvidos são Mirian Pacheco Silva, coordenadora-geral; Plínio Zornoff Táboas, coordenador da área de Matemática; Rosana Louro Ferreira Silva, coordenadora da área de Biologia; Anderson Orzari Ribeiro, coordenador da área de Química e Maria Cândida Capecchi, coordenadora da área de Física. Acerca do processo de seleção, ressalta que serão selecionados 40 alunos da UFABC que estejam vinculados à graduação e 8 professores das escolas públicas envolvidas no projeto. Abre-se para discussão. Professor Caputi solicita um resumo do projeto. Professora Miriam relata brevemente o histórico do projeto, destacando que, na licenciatura, são necessárias escolas para que o conhecimento teórico seja posto em prática, sendo as salas de aula o campo de constituição de dados. Professor Tavares parabeniza a iniciativa e questiona se o convênio será feito com a Secretaria de Educação Estadual e se há possibilidade de ampliar para outras escolas. Professora Mirian confirma que o convênio está tramitando nesse órgão e que as atividades do projeto já estão autorizadas, embora

a publicação no Diário Oficial da União (DOU) ainda demande algum tempo. Completa informando que existe a possibilidade de prorrogação do prazo e a intenção de ampliação do número de escolas envolvidas. Professor Derval destaca que esse projeto incentiva e alavanca as licenciaturas, estimulando a formação docente. Além disso, essa é uma forma concreta da UFABC aproximar-se da comunidade. Professor Klaus questiona se haverá contrapartida da UFABC no oferecimento das bolsas, como ocorre com as bolsas de Iniciação Científica (IC) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Professora Mirian esclarece que somente haverá bolsas oferecidas pela CAPES, não havendo a necessidade da UFABC oferecer equivalência. Professor Caputi, referindo-se à possibilidade de prorrogação, questiona como se daria a seleção de novos professores. Professor Plínio esclarece que a escolha dos professores foi realizada por meio de edital que possibilitou a participação de todos, desde que, evidentemente, fossem preenchidos os requisitos estabelecidos, isto é, possuir experiência de mais de 3 anos no ensino superior, ligados à área de ensino. O mesmo processo deverá ser adotado nas próximas seleções. Não havendo mais pedidos de esclarecimento, encaminha para votação. Aprovado por unanimidade. Homologação da Resolução ConsUni nº 34 de 26 de fevereiro de 2010, aprovada *ad referendum*. A secretária geral, Eloísa Quitério recorda que os representantes discentes, diferentemente dos demais, têm mandato de 1 ano e, tendo em vista o encerramento desses mandatos, foi necessária a aprovação de uma Resolução *ad referendum*, para a realização das eleições. Informa ainda, que foram mantidos todos os trâmites anteriores, com alterações apenas de calendário. Não havendo comentários, encaminha-se para votação. Aprovada por unanimidade. Submissão para aprovação do nome do professor Plínio Zornoff Táboas para ocupar o cargo de pró-reitor de extensão, em concordância com o Art. 33 do Estatuto da Universidade Federal do ABC que dispõe: *"Caberá ao Reitor a nomeação dos pró-reitores, cujos nomes deverão ser submetidos ao Conselho Universitário, para aprovação"*, em vista da solicitação de exoneração do cargo do atual pró-reitor. Professor Dalpian informa que professor Sidney Jard pediu exoneração do cargo de pró-reitor de extensão e professor Plínio Zornoff Táboas foi indicado pelo professor Waldman para substituí-lo. A seguir, passa a palavra ao mesmo para que discorra sobre seus planos, lembrando que, posteriormente, assim como os demais pró-reitores, deverá apresentar uma proposta mais consolidada para área. Professor Plínio relata, brevemente, sua vida acadêmica e profissional. Entende a Extensão como meio de interlocução entre a universidade e a comunidade interna e externa e que essa Pró-Reitoria possui papel extremamente importante junto à comunidade e à Graduação. Nesse momento, deixa a sala para que os Conselheiros possam discutir e votar sua indicação. Não havendo pedidos de esclarecimento ou comentários acerca do exposto, professor Dalpian encaminha para votação. Aprovado com 1 abstenção, a saber, do próprio professor Plínio. Em atenção à vacância para representante do CMCC, professor Dalpian informa que a Secretaria Geral tomará as devidas providências para o preenchimento da vaga. Eloísa Quitério lê carta de agradecimento do professor Sidney Jard: *"Prezados (as) Conselheiros (as), em primeiro lugar, gostaria de manifestar o quanto me senti honrado por meu nome ter sido referendado por este Conselho para ocupar o cargo de Pró-Reitor de Extensão. Agradeço particularmente ao Professor Helio Waldman pelo convite e pela indicação, os quais também muito me honraram. Entretanto, poucos dias depois da minha nomeação defrontei-me com circunstâncias pessoais que me levaram a solicitar a exoneração do referido cargo. Neste Conselho, tive o privilégio de participar de algumas das decisões mais importantes da recente história desta jovem instituição. Não há lugar no lattes para colocarmos a UFABC como um dos "trabalhos mais relevantes" da*

nossa produção, tampouco as horas dedicadas à construção da universidade serão computadas nos critérios de produtividade das agências de fomento à pesquisa e de aperfeiçoamento de pessoal do ensino superior. Este trabalho também não será noticiado pela crítica editorial de setores da mídia, preocupados muito mais com o calendário eleitoral do que com as reais condições de ensino e pesquisa na UFABC. No entanto, tenho a convicção de que cada minuto que dedicamos às inúmeras reuniões, comissões, comitês, conselhos e grupos de trabalhos são imprescindíveis para virarmos mais uma página da história recente do ensino superior brasileiro. Colegas, despeço-me da categoria de representante e de membro da equipe dirigente com a certeza de que estou muito bem representado na unidade e na diversidade deste Conselho. Sou grato à equipe do Gabinete da Reitoria pelo convívio e pela experiência de uma profícua transição e à equipe da Pró-reitoria de Extensão pela solidariedade e pela compreensão de um breve interregno. Desejo ao Professor Plínio Táboas pleno sucesso em seus projetos, sobretudo, na consolidação da Extensão como atividade indissociável do ensino e da pesquisa, na teoria e na prática. Saudações, Prof. Dr. Sidney Jard da Silva, Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas". Professor Dalpian agradece professor Sidney pelo pouco tempo a frente da Pró-Reitoria de Extensão e, principalmente, por todo trabalho efetuado na equipe do professor Adalberto Fazzio. Escolha de um representante discente da Graduação (titular ou suplente) para atuar na Comissão de Revisão do Regimento Geral e Estatuto (CRER) e dois representantes discentes (graduação e pós-graduação, titulares e suplentes) para atuar na Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA). Professor Dalpian solicita aos representantes discentes que definam os nomes a serem indicados. Os representantes discentes da graduação Eric Ferreira Diniz e Guilherme Rodrigues, foram indicados, como titulares para a CRER e CANOA, respectivamente e o representante discente da pós-graduação, James Moraes de Almeida, como titular para a CANOA. Os respectivos suplentes serão os mesmos do ConsUni. Encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade. Afastamentos do Reitor do país, considerando os poderes subdelegados pelo Ministro de Estado da Educação pelo Art. 2º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009. Professor Dalpian comunica que professor Waldman participará, no período de 31 de maio a 02 de junho, do II Encontro Internacional de Reitores de Universidades e Instituições de Educação, em Guadalajara, México e no período de 28 de junho a 02 de julho, participará, como convidado, do ICTON 2010 – *International Conference on Transparent Optical Networks*. Abre para discussão. Não havendo comentários, encaminha-se para votação. Aprovados por unanimidade. Mudança de nome do curso de Gestão de Políticas Públicas para Bacharelado de Políticas Públicas. Professor Gilberto relata as razões, elencadas pelo professor Artur Zimerman, coordenador do curso, que tornam necessária a alteração do nome do curso: 1) o nome proposto enquadra-se mais adequadamente às disciplinas que compõem a matriz criada; 2) as áreas de atuação dos docentes que compõem o quadro do curso estão voltadas às Ciências Sociais, História, Economia e Geografia, portanto, distanciam-se do escopo da Administração propriamente dita; 3) em função da padronização pretendida pelo MEC, a nomenclatura tal como está, faria com que o curso fosse enquadrado na área de Administração, quando na realidade o perfil do curso é mais voltado para Ciências Políticas. Abre-se para discussão. Professor Marcos Tavares questiona se esse curso já foi discutido no ConsEP ao que professor Gilberto esclarece que o curso foi criado no ConsUni, mas sua matriz ainda está sendo discutida, por isso a mudança de nome faz-se ideal nesse momento, visto que ainda não há turmas formadas. Não havendo mais pedidos de esclarecimento, encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade. Eloísa Quitério comunica que a continuação da reunião

acontecerá no próximo dia 30. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o vice-reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h10. ----------
Aos 30 dias do mês de março do ano de 2010, no horário das 14h, na sala de reuniões do 5º andar da Unidade Catequese da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Rua Catequese, 242, Centro, Santo André, realizou-se a continuação da I sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC, do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor Helio Waldman, com a presença dos seguintes conselheiros: Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor; Anna Carolina Pires Fournier, representante discente da pós-graduação; Armando Caputi, representante docente do CMCC; Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, diretor do CCNH; Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de graduação; Gilberto Martins, diretor do CECS; Guilherme Rodrigues, representante discente da graduação; Ioshua Terner, representante suplente dos servidores técnico-administrativos; James Moraes de Almeida, representante discente da pós-graduação; Jesus Franklin Andrade Romero, representante docente do CECS; Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa; Luiz de Siqueira Martins Filho, representante docente do CECS; Marcela Sorelli Carneiro Ramos, representante docente do CCNH; Marcos Joel Rubia, pró-reitor de administração; Marcos Roberto da Silva Tavares, representante docente do CCNH; Ricardo Luis Patroni, representante dos servidores técnico-administrativos; Rosana Denaldi, pró-reitora de planejamento e desenvolvimento institucional; Valdecir Marvulle, diretor do CMCC. Ausentes: Alaor Chaves, representante da comunidade civil; Eric Ferreira Diniz, representante discente da graduação; Plínio Zornoff Táboas, pró-reitor de extensão; Rafael Marques da Silva Júnior, representante da comunidade civil. Não-votantes: Eloísa Helena da Silva Quitério, secretária geral e Marcelo Modesto da Silva, professor convidado. Apoio administrativo: Fabiane de Oliveira Alves e Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo, assistentes em administração da Secretaria Geral. Havendo quorum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão, às 14h05 com os Informes da Reitoria: 1) comunica que, conforme solicitação feita pelos discentes na 1ª parte dessa sessão, decidiu-se pela criação de uma comissão de acompanhamento das obras. Constituída por 2 docentes, 2 discentes e 2 TAs. As reuniões desse grupo serão quinzenais e aos integrantes da comissão caberá o repasse de informações junto aos seus pares acerca do andamento das obras; 2) discorre acerca de reunião realizada com o Ministro da Educação, Fernando Haddad, para discutir meios para que a obra do Bloco A seja concluída o mais brevemente possível. Após inúmeros estudos e negociações consideraram que o melhor seria manter o contrato com a empresa atual e continuar aplicando multas caso reincidam os atrasos na conclusão; 3) informa que a Fundação de Amparo à Pesquisa de São Paulo (FAPESP) está em processo de eleição para a escolha de um nome para compor o seu Conselho Superior. De acordo com as normas, a UFABC tem direito a 14 vagas para representantes eleitores. Solicita indicação de candidatos. Informes dos Conselheiros: 1) o representante dos servidores técnico-administrativos, Ricardo Patroni, passa a palavra ao discente Arimedi Quintino de Carvalho que lê carta-protesto e entrega um volume de abaixo-assinados ao reitor, referente ao descontentamento dos alunos pela demora na entrega do Bloco A. Professor Waldman apresenta algumas alternativas para acomodar os alunos que iniciarão o curso em maio, caso o Bloco A não seja entregue, ressaltando que a Reitoria está aberta a sugestões; 2) professor Kamienski solicita que o item ‘Aprovação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*’ passe para Ordem do Dia a fim de que os Aplicativos para Proposta de Cursos Novos (APCNs) possam ser preenchidos e entregues em tempo hábil. Solicitação aceita por unanimidade. **Ordem**

do Dia: Aprovação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Professor Kamienski apresenta os cursos propostos: Ciências Humanas e Sociais; Engenharia Elétrica; Ensino, História e Filosofia das Ciências e da Matemática – mestrado – Ciência da Computação; Neurociências e Cognição; Planejamento e Gestão do Território – mestrado e doutorado. Discorre acerca das respectivas áreas em que serão avaliados pela CAPES, bem como as áreas de concentração, linhas de pesquisa e corpo docente. Abre-se para discussão. O representante discente da pós-graduação, James, questiona as estratégias que serão adotadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Reitoria com relação ao espaço físico para atender aos novos alunos. Professor Kamienski esclarece que o início dos cursos está previsto para 2011, mas tem ciência das limitações nesse sentido, e espera que, mediante as futuras discussões de distribuição de espaço físico nos Blocos A e B, o problema seja minimizado. Professor Luiz Martins questiona se a UFABC adota alguma política que limita o número de programas de pós-graduação que o docente pode participar, ao que professor Kamienski responde que ainda não há tal política, inclusive em função da atual fase de implantação da Universidade. Não havendo questionamentos adicionais, professor Waldman encaminha para votação. Aprovados por unanimidade. Em nome dos coordenadores e demais docentes que trabalharam nas propostas, professor Kamienski agradece a decisão do Conselho. Retoma-se a discussão do item: Proposta da Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior para a distribuição de vagas em 2010. Professor Waldman recorda que das 70 vagas em questão, 68 foram aprovadas na última sessão, restando 2 vagas para serem discutidas: ‘Educação Inclusiva e LIBRAS’ e ‘Educação a Distância’. Passa a palavra ao diretor do CCNH para o relato acerca da primeira área. Professor Arnaldo apresenta as seguintes justificas para abertura de vaga em ‘Educação Inclusiva e LIBRAS’: 1) possibilitar a inclusão da disciplina LIBRAS na matriz curricular dos cursos de graduação da UFABC, conforme disposto nos artigos 3º e 4º, do Decreto nº 5.686, de 22 de dezembro de 2005; 2) atender a diligência do Ministério da Educação (MEC), de 12 de novembro de 2009, referente ao processo de reconhecimento dos cursos da graduação; 3) a necessidade de oferecer a disciplina, ao menos uma vez, no decorrer de 2010, para os alunos concluintes de Licenciatura. Abre-se para discussão. Questionado acerca das demais atividades que o docente poderá desempenhar, professor Arnaldo responde que o docente poderá integrar o programa de pós-graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e da Matemática, além de capacitar professores da rede de ensino fundamental e médio, visto que os profissionais com o perfil desejado, geralmente, possuem formação em psicologia, pedagogia ou fonoaudiologia. Professor Caputi considera que deve ocorrer a contratação de um profissional capacitado para atuar em áreas mais amplas, como um licenciado. Professor Arnaldo explica que será exigido um profissional atuante em questões educacionais e com fluência em LIBRAS, portanto, nada impede a inscrição de físicos ou biólogos, por exemplo. Professor Waldman encaminha para votação. Aprovada com 14 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção. Segue-se para a proposta de concurso para provimento de vaga na área de ‘Educação a Distância’. Professor Marvulle informa que o MEC disponibilizou à UFABC, 4 vagas para profissionais atuantes em EaD, sendo uma já ocupada pela professora Lúcia Franco, redistribuída da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI). A proposta em questão visa o preenchimento da segunda vaga, por meio de concurso público, na área de Ciência da Computação, subárea: Informática na Educação. Ressalta que o perfil estabelecido exige conhecimento da tecnologia empregada no EaD, inclusive porque constará um item no edital informando sobre a necessidade de colaboração caso ocorra adesão à Universidade Aberta do Brasil (UAB). Acrescenta que o docente também deverá enquadrar-se

nas áreas de pesquisa já consolidadas na UFABC e atuar nos cursos de graduação e programas de pós-graduação. Abre-se para discussão. Professor Caputi considera que o relato satisfez os questionamentos levantados em sessão passada e recomenda destacar no edital o aspecto mencionado acerca da UAB. No ensejo, registra seu desconforto com relação à última edição do *Comunicare* e da notícia publicada no site da UFABC, em que constam que a solenidade realizada no último dia 27 "marcou a adesão da UFABC ao projeto da UAB". Reforça que tal fato não ocorreu, mas somente a aprovação de dois projetos específicos. Professor Waldman registra a observação e encaminha para votação a aprovação da vaga. Aprovado por unanimidade. Revisão da Resolução ConsUni nº 10, que aprova as normas para avaliação de pessoal docente com vistas à concessão de progressão funcional. O presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), professor Marcelo Modesto, informa que a Resolução ConsUni nº 10 trata da progressão docente dentro da mesma classe e sua revisão, neste momento, faz-se necessária para atender ao disposto no Art. 9º da própria Resolução e Art. 1º da Resolução ConsUni nº 32, que prorrogou sua vigência até o dia 31 de março de 2010. Discorre acerca do processo para elaboração da proposta e destaca os seguintes pontos que sofreram alterações: 1) Art. 3º, alínea "b", substituíram o termo "BC&T" por "bacharelados interdisciplinares"; 2) Art. 6º, inciso I, "os docentes deverão obter, no mínimo, 30 pontos em atividades de ensino"; 3) no mesmo artigo, inciso II, "permite a soma das pontuações obtidas em atividades de pesquisa e extensão para obtenção do mínimo de 30 pontos nessas categorias"; 3) houve a retirada da pontuação mínima exigida em atividades administrativas, uma vez que o cumprimento deste requisito está vinculado à ocupação de cargo específico; 4) Art. 8º, campo II – Atividades de Pesquisa, decidiram pontuar, por ano, as orientações de teses de doutorado ou dissertações de mestrado. Acrescentaram pontuações por publicações em livros, revistas e congressos, além da participação em bancas de mestrado e doutorado; 5) no mesmo artigo, item III – Atividades de Extensão, acrescentaram 4 itens. Destaque para o que trata da orientação de estágios; 6) no mesmo artigo, item IV – Atividades Administrativas, acrescentaram um item para participação em bancas de concursos públicos e processos seletivos; 7) no item V – Outras Atividades Relevantes, incluíram 2 atividades: tutoria do grupo PEAT e coordenação de disciplina; 8) criação do Art. 9º, que estabelece a redução das pontuações mínimas para progressão, de acordo com o cargo e percentual constantes em tabela. À ocasião, propõe a inclusão do cargo de coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) com percentual de 70%. Abre-se para discussão. Professor Klaus sugere incluir no Art. 8º, campo II, as atividades de coorientação de dissertação de mestrado ou doutorado e supervisão de pós-doutorado, com as mesmas pontuações. Professor Marcelo informa que a primeira sugestão será acatada. Professor Tavares apresenta os seguintes destaques: a) retirar os incisos I e II, do Art. 6º que estabelecem as pontuações mínimas obrigatórias em atividades de ensino, pesquisa e extensão; b) alterar o Art. 10, de modo que o docente possa solicitar sua progressão em prazo não superior a dois anos; c) estabelecer o piso de 5 pontos para todas as atividades. Os demais destaques propõem a alteração nas pontuações das atividades elencadas no Art. 8º: d) campo II, itens 1 e 2: *orientação de tese de doutorado ou de dissertação de mestrado*, 10 pontos, e as coorientações, 5 pontos; e) campo II, item 3: *orientação de aluno em Iniciação Científica*, 10 pontos; f) campo II, item 5: *participação em projeto de pesquisa, com financiamento, comprovada mediante apresentação do termo de outorga*, 10 pontos; g) campo II, item 6: *coordenação de projeto de pesquisa, sem financiamento, desenvolvido ou em desenvolvimento na UFABC*, 20 pontos; h) campo II, item 11: *Resumo publicado em anais de reunião científica*, 5

pontos, em consonância com o destaque "c"; i) campo III, item 6: o*rientação de monografia de curso de especialização concluída ou de monografia de conclusão de curso de graduação, com comprovação*, 10 pontos; j) campo IV– atividades administrativas, itens 1 e 2, incluir os cargos de vice-diretor e vice-coordenador, com as mesmas pontuações dos titulares; k) campo IV, item 8: *membro de Comissões Internas do Centro*, 5 pontos, em consonância com o destaque "c"; l) campo V – outras atividades relevantes, incluir item com 5 pontos, contemplando as atividades de membro ou revisor *ad hoc* de corpo editorial e assessor *ad hoc* de agências de fomento. Quanto às alterações das pontuações, professor Marvulle discorda, pois acredita que foram objetos de diversos estudos e simulações por parte da CPPD. Sugere acrescentar no campo V, item 2, a informação de que a pontuação somente será considerada se a atividade de coordenação de disciplina for para 3 ou mais turmas. Professor Arnaldo propõe que no campo IV seja inclusa a atividade de coordenação de laboratório de ensino, equivalente à pontuação da coordenação de curso. Professor Caputi solicita adicionar os afastamentos de natureza acadêmica nas disposições do parágrafo único do Art. 3º, que trata das condições em que as pontuações mínimas exigidas deverão ser reduzidas proporcionalmente ao tempo efetivo de serviço. Propõe ainda, que se pense em uma forma diferenciada para avaliação da progressão, criando-se critérios qualitativos e não quantitativos. Professor Dalpian sugere a substituição dos cargos elencados no Art. 9º, por códigos de Cargos de Direção (CDs) e Funções Gratificadas (FGs). Dessa forma, elimina-se o risco de não contemplarem algum cargo que mereça o percentual de redução nas pontuações mínimas. Questionado acerca das propostas de alteração nas pontuações, professor Marcelo informa que, no âmbito da CPPD, não houve problemas. Acrescenta que a avaliação qualitativa é um processo complexo e pretendem aplicá-la na progressão entre classes. Já a avaliação proposta, além de ser adotada nas demais instituições, permite que o docente conquiste a progressão de forma mais rápida. Professor Caputi propõe atribuir pontuações iguais para atividades semelhantes, como no caso de projetos de pesquisa com e sem financiamento e no de orientações e coorientações. Questiona ainda, se esse padrão conflitaria com os estudos realizados pela CPPD, ao que professor Marcelo informa que mediante a experiência adquirida durante o processo de avaliação em 2009, a Comissão decidiu por atribuir maior ou menor pontuação considerando a complexidade e horas de trabalho exigidas em cada atividade. Professor Jesus propõe acrescentar a atividade de participação em projetos de elaboração em currículos acadêmicos no campo I – Atividades de Ensino. Professor Waldman recorda que participou das discussões que resultaram na Resolução ConsUni nº 09 e, à ocasião, foi apontada a necessidade de a avaliação evoluir para um modo qualitativo. Acredita que os membros da CPPD estão cientes do fato, no entanto, ressalta as dificuldades envolvidas na elaboração dessa metodologia. Não havendo mais inscritos, inicia-se a votação dos destaques. Art. 3º, parágrafo único: acrescentar os afastamentos de natureza acadêmica. Aprovado por unanimidade. Art. 8º, campo I: acrescentar a participação em projetos de elaboração em currículos acadêmicos, com 5 pontos. Aprovado por 8 votos favoráveis, 7 contrários e 3 abstenções. Art. 8º, campo II, atribuir a mesma pontuação para a orientação e coorientação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado. Proposta aprovada por 9 votos favoráveis, 8 contrários e 1 abstenção, anulando-se, assim, a proposta "d". Segue-se para a deliberação quanto ao número de pontos das referidas atividades. A proposta encaminhada pelo professor Tavares atribuindo 10 pontos, não foi secundada. Próximo destaque: incluir no campo I, a supervisão de pós-doutorado, com 5 pontos. Aprovado com 17 votos favoráveis e 1 abstenção. Campo II, item 5: igualar as pontuações para coordenação e participação em projeto de pesquisa, com ou sem financiamento. Favoráveis: 4,

contrários: 10, abstenções: 4. Proposta rejeitada. Dessa forma, realiza-se votação para o destaque "f", sendo também rejeitado por 3 votos favoráveis, 12 contrários e 3 abstenções. Para o campo II, item 6, professor Caputi retira sua proposta de equiparação das pontuações, restando as seguintes: 1) CPPD: 10 pontos; 2) destaque "g": 20 pontos; 3) professor Klaus: 3 pontos. Decide-se encaminhar para votação as 3 propostas e submeter as 2 vencedoras para desempate final. Resultado da primeira fase: 1ª proposta: 7 votos; 2ª proposta: 4 votos; 3ª proposta: 5 pontos e 2 abstenções. Resultado da segunda fase: 1ª proposta: 9 votos; 3ª proposta: 6 votos; e 3 abstenções. Mantida a proposta original com 10 pontos. Em seguida, professor Waldman opta por encaminhar para votação o destaque "c". Proposta rejeitada por 3 votos favoráveis, 13 contrários e 2 abstenções, anulando-se os destaques "h" e "k". Professor Caputi propõe alterar o campo II, item 9: *"artigo de pesquisa publicado por revista indexada com ISSN"*, substituindo a palavra "publicado" por "publicado ou aceito". Após breve discussão, professor Waldman encaminha para votação. Aprovado por unanimidade. Segue-se para o campo III, itens 4 e 5, que tratam da participação e coordenação de projeto de extensão, respectivamente. Nesses aplicam-se o destaque do professor Caputi para equiparação de pontuações em atividades semelhantes que, no caso, seria 20 pontos. Favoráveis: 4, contrários: 12 e abstenções: 2. Mantidas pontuações originais: 5 e 20, respectivamente. Proposta de inclusão do cargo coordenador de laboratório de ensino no campo IV, item 2. Aprovada por 16 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção. Proposta para que a atividade de coordenação de disciplina seja pontuada quando houver 3 ou mais turmas formadas. Favoráveis: 15, contrários: 2, abstenção: 1. Aprovada. Professor Marcelo informa alteração no mesmo campo, item 1, conforme segue: *"Tutoria do grupo PEAT (por grupo de alunos ingressantes atribuído pela Pró-reitoria de Graduação"*. Acerca da proposta encaminhada pelo vice-reitor, professor Waldman considera que esta será viável somente após este Conselho aprovar a estruturação dos CDs e FGs, ao que professor Dalpian concorda e retira a proposta. Dessa forma, fica mantida tabela original, com o acréscimo do cargo de coordenador do NTI e percentual de 70%, conforme solicitado pelo proponente. Após votação, os destaques "b" e "l" são aprovados; "a" e "j" são rejeitados. O destaque "i" não é secundado e professor Tavares opta por retirar o destaque "e". Após votação, o documento em sua totalidade é aprovado. Decide-se que a continuação da sessão será agendada posteriormente. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h.----------

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2010, no horário das 14h, na sala de reuniões do 5º andar da Unidade Catequese da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Rua Catequese, 242, Centro, Santo André, realizou-se a continuação da I sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC, do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor Helio Waldman, com a presença dos seguintes conselheiros: Anna Carolina Pires Fournier, representante discente da pós-graduação; Armando Caputi, representante docente do CMCC; Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, diretor do CCNH; Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de graduação; Eric Ferreira Diniz, representante discente da graduação; Gilberto Martins, diretor do CECS; Guilherme Rodrigues, representante discente da graduação; Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, representante dos servidores técnico-administrativos; Hugo Suffredini, substituto em exercício do pró-reitor de pesquisa; James Moraes de Almeida, representante discente da pós-graduação; Luiz de Siqueira Martins Filho, representante docente do CECS; Marcela Sorelli Carneiro Ramos, representante docente do CCNH; Marcos Joel Rubia, pró-reitor de administração; Plínio Zornoff Táboas, pró-

reitor de extensão; Ricardo Luis Patroni, representante dos servidores técnico-administrativos; Rosana Denaldi, pró-reitora de planejamento e desenvolvimento institucional; Sandro Silva e Costa, representante suplente docente do CCNH e Valdecir Marvulle, diretor do CMCC. Ausentes: Alaor Chaves, representante da comunidade civil; Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor; Jesus Franklin Andrade Romero, representante docente do CECS; Rafael Marques da Silva Júnior, representante da comunidade civil. Não-votantes: Eloísa Helena da Silva Quitério, secretária geral; professores Jorge Tomioka, Júlio Francisco Blumetti Facó e Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco, coordenadora da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFABC. Apoio administrativo: Fabiane de Oliveira Alves e Marcela dos Santos, assistentes em administração da Secretaria Geral. Havendo quorum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão, às 14h10 com os Informes da Reitoria: 1) comunica que o item: 'Proposta referente à normatização de afastamento para curso de pós-doutorado' foi retirado de pauta por solicitação da área demandante. Informes dos Conselheiros: professor Marvulle apresenta protesto contra o fato de não terem sido enviados 2 dos 12 projetos elaborados para o edital da CAPES, voltado ao desenvolvimento de ferramentas de ensino a distância nos cursos de graduação presenciais, cujo prazo final de submissão foi dia 12 de abril. Segundo ele, o fato ocorreu por interferência do pró-reitor de graduação e do reitor, que agiram de forma arbitrária, sem a apresentação de uma justificativa técnica e, assim, solicita esclarecimentos. Professor Waldman lembra ao professor que lhe foi concedida a palavra para um informe, e não para o encaminhamento de questões, entretanto, considera que as pessoas citadas devem ter a oportunidade de se manifestarem. Assim sendo, esclarece que as duas propostas não encaminhadas traziam, de forma implícita, o comprometimento da UFABC quanto à oferta de cursos de graduação na modalidade a distância e, considerando que este Conselho ainda não se pronunciou sobre o assunto e que não haveria tempo hábil para consultá-lo, recomendou a retirada dos projetos. Passa a palavra ao professor Derval que relata que durante as providências finais necessárias para a submissão dos projetos, contatou a professora Lúcia Franco e recomendou evitarem o uso da expressão "ensino a distância", no que diz respeito ao compromisso da UFABC. Esclarece ainda que deixou a cargo da docente a elaboração das considerações acerca dos referidos projetos e que, inclusive, o arquivo encaminhado para assinatura do reitor foi o disponibilizado por ela. Professora Lúcia informa que tomou a iniciativa de retirar os projetos pelos motivos discutidos à ocasião. Acrescenta que na tentativa de resolver a questão, sugeriu a alteração dos títulos, mas percebeu que o problema não se resumia a isso, então optou pela retirada dos dois projetos, mesmo sendo contrária. Enfatiza que os projetos são igualmente tecnológicos e aplicáveis ao ensino presencial e a distância como os demais. Após alguns esclarecimentos, informa que, caso haja interesse em enviar os projetos mesmo fora de prazo, está à disposição para negociar junto à CAPES. Professor Marvulle defende a sugestão da professora Lúcia, tendo em vista a constatação de ter havido um mal entendido. Professor Waldman não acata a sugestão, ressaltando que o assunto não está na pauta da sessão e finaliza a discussão destacando a importância do mesmo ser apreciado nos Conselhos para estabelecimento dos rumos do ensino a distância na UFABC. **Expediente:** Criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). Professor convidado Jorge Tomioka informa que a criação do NIT visa estabelecer os procedimentos relacionados à proteção intelectual, bem como suas transferências. Discorre acerca da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, conhecida como Lei de Inovação, que promove incentivos à inovação, pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, além de outras providências, destacando o Art. 16 que versa sobre as

principais atribuições e cita que há casos em que o docente deseja realizar a defesa de um projeto a "portas-fechadas" ou realizar primeiramente a proteção do mesmo. Abre-se para discussão. Professor Kamienski questiona como ocorre a defesa de projetos a "portas-fechadas", já que, por definição, todas as defesas são públicas. À ocasião, recorda a proposta anterior, apreciada em 2009, e manifesta o receio de que o NIT tenha demasiada interferência nas pesquisas ou defesa de projetos e não cumpra seu papel em apoiar os interessados na proteção da propriedade intelectual. Solicita que as competências do Núcleo sejam explicitadas na Resolução para viabilizar o início de suas atividades. Professor Tomioka esclarece que a defesa a "portas-fechadas" é adotada nos casos em que a pesquisa não está protegida e os presentes assinam um termo de confidencialidade. Quanto ao segundo ponto, ressalta que a proposta atual não possui qualquer vínculo com a anterior e, assegura que caberá ao NIT apenas auxiliar o docente que desejar fazer a proteção da propriedade intelectual. Professor Gilberto sugere determinar o prazo para que este Núcleo submeta seu Regimento Geral ao ConsUni. Professor Caputi opina que somente após a definição de uma política de inovação, o NIT poderá exercer sua função de forma plena e considera interessante que a Resolução de criação seja acompanhada da estrutura mínima, composição e atribuições, para apreciação na Ordem do Dia. No ensejo, propõe o exercício de uma postura crítica com relação às diretrizes preexistentes no campo da propriedade intelectual, como a UFABC tratará da questão da inovação tecnológica e a própria razão de ser do NIT. Ressalta a importância de amplos debates que contemplem diferentes opiniões para, eventualmente, definirem outras possibilidades nesse sentido. Professor Plínio sugere que, ao encaminhar o assunto para a Ordem do Dia, a área demandante tente alinhar a Resolução às discussões acerca do Regimento Interno da Reitoria, documento que trata deste e outros Núcleos. Professor Tomioka informa que a Lei de Inovação elucida todas as considerações expostas e cita outra atribuição do NIT, presente no Art. 16, inciso I: *"zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia"*. Ressalta que a proposta segue todas as disposições legais e concorda quanto à definição de estrutura mínima para a próxima discussão. Não havendo mais inscritos, professor Waldman encerra a discussão informando que o assunto retornará na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Criação da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Comunitários (PROPAAC). Professor Waldman relata que a criação desta Pró-Reitoria integrou sua plataforma de campanha e visa consolidar o compromisso da UFABC com as políticas afirmativas, ação essa adotada desde sua criação, com a política de cotas no vestibular. Ao longo dos anos, verificou-se que a política de cotas é importante, porém insuficiente, fazendo-se necessário inseri-la em um quadro mais abrangente para possibilitar que os estudantes tenham condições equânimes para o desempenho acadêmico. Conclui destacando as principais disposições da Resolução, cujo Art. 1º estabelece as atribuições e Art. 2º, a estrutura da Pró-Reitoria, que será composta pelas seguintes Coordenadorias: Assuntos Estudantis; Políticas Afirmativas e Apoio ao Servidor e Comunidade. Abre-se para discussão. Professor Plínio cita o Art. 2º, inciso II, que versa sobre a Coordenadoria de Políticas Afirmativas e traz em sua alínea "a": *"Divisão de apoio ao acesso e à formação (cursinho pré-vestibular e reforço didático acadêmico)"*. Questiona se existe a intenção de ampliar as ações dessa Coordenadoria, como por exemplo, contribuir para o avanço na qualidade do ensino médio. Professor Waldman informa que a principal função será analisar políticas afirmativas, a começar pela política de cotas. Recorda que, junto à Resolução ConsEP nº 44, foi criado o Programa de Prevenção à Jubilação (PPJ) e acredita que a Coordenadoria de Políticas Afirmativas, em parceria com a Pró-Reitoria

de Graduação, poderá envolver-se com esse programa. Professor Caputi opina que a Pró-Reitoria deveria ser instituída de forma mais independente e considera que, para fins de aprovação, o documento apresente suas atribuições e composição para avaliarem a real necessidade da existência de algumas divisões propostas, como por exemplo, a Divisão de Relações com Entidades Estudantis. Professor Marvulle sugere que, paralelamente a esta discussão, ocorra a estruturação dos Cargos de Direção (CDs) e Funções Gratificadas (FGs). Preocupa-se como tais gratificações serão distribuídas, uma vez que os coordenadores de curso ainda são uma demanda reprimida nesse sentido. Professor Waldman informa que este assunto está sendo discutido no âmbito do MEC. O representante dos servidores técnico-administrativos, Gustavo, elogia a iniciativa e recorda que o Projeto Pedagógico prevê que as ações inclusivas e afirmativas da UFABC não se limitariam à política de cotas. Sugere que, para a discussão na Ordem do Dia, seja apresentado documento que corresponda às intenções expostas e recorda que a PROPAAC terá de atuar em parceria com as outras Pró-Reitorias, fato que também precisa constar na proposta. A discussão prolonga-se com considerações acerca da relação da Pró-Reitoria com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e PROGRAD; forma mais apropriada de expor as competências na Resolução e, inclusive, no Regimento Interno da Reitoria, em função do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE). Professor Waldman agradece as contribuições e afirma que solicitará o auxílio dos pró-reitores na reformulação da proposta, principalmente no tocante a estrutura e atribuições. O assunto retornará na Ordem do Dia da próxima sessão. Formação de colegiados. Professor Derval informa que todos os projetos para reconhecimento dos cursos foram aprovados e encontram-se no *e*-MEC para avaliação. Relata que a proposta está sendo objeto de ampla discussão e visa facilitar o fluxo das informações e decisões relacionadas à Graduação. A Resolução apresenta uma organização diferenciada para as deliberações referentes aos bacharelados interdisciplinares e cursos de formação específica e propõe a criação das seguintes instâncias: 1) Colegiados dos Cursos, para discussão de questões práticas, como projetos pedagógicos e planejamento dos cursos; 2) Comissão de Graduação dos Centros para tratar de assuntos relacionados ao ensino; 3) Comissão Central de Graduação, que seguiria os mesmos moldes do Comitê de Graduação (CG), porém, com a participação dos coordenadores de curso; 4) Comissão Plenária de Graduação para aprovação de catálogos de graduação, novos cursos e outras providências. Relata que durante as discussões realizadas nos Centros, o aspecto mais debatido é quanto à atribuição da responsabilidade pelos cursos de graduação; se Centros ou PROGRAD. No CMCC há preferência pela PROGRAD, já no CECS e CCNH, notou-se que a proposta original poderia ser adaptada de modo que os bacharelados interdisciplinares ficassem sob responsabilidade da PROGRAD e os cursos de formação específica, dos Centros. Observou ainda que a Comissão de Graduação dos Centros e a Comissão Plenária de Graduação não obtiveram boa aceitação e houve consenso para retirá-las da proposta. Acrescenta que as discussões também contribuíram para que haja maior representatividade nos colegiados de curso, organizando-os de acordo com a estrutura das disciplinas. Abre-se para discussão. Professor Luiz Martins considera que a estrutura proposta é demasiadamente burocrática, fato que pode comprometer os trâmites deliberativos e, ainda, gerar dificuldades na identificação da instância competente para analisar cada tipo de assunto. Acerca do Art. 1º, que atribui aos Centros a responsabilidade pelo ensino da graduação, com o apoio da PROGRAD, professor Marvulle comenta que, atualmente, toda a infraestrutura da UFABC, em termos de graduação, como laboratórios didáticos, salas de aula, alocação de professores é coordenada pela PROGRAD, cabendo aos diretores de Centros apenas pequenos ajustes quando necessário. Por essas razões, o

CMCC propõe que a graduação seja responsabilidade da PROGRAD, com o apoio dos Centros. Professor Caputi questiona o momento em que o proponente considera ser o adequado para deliberação da proposta, já que se encontra em discussão em ambos os Conselhos. No ensejo, propõe analisarem a abrangência do termo "responsabilidade" neste contexto, a fim de distribuí-la adequadamente e a possibilidade de oferecerem maior autonomia aos colegiados para que se reportem diretamente ao ConsEP e, parcialmente, à PROGRAD e aos Centros. Professor Derval esclarece que a discussão está ocorrendo em diversas instâncias, uma vez que a estratégia é enfatizar a importância do tema e tentar convergir para uma proposta que englobe o máximo das contribuições. Quanto à segunda parte do questionamento, professor Waldman informa que a deliberação da Resolução ocorrerá em ambos os Conselhos, conforme interpretação do Estatuto e diretrizes que vem sendo seguidas desde o início das atividades. Professor Sandro propõe a adoção da democracia direta nos colegiados de curso, para que todos os docentes tenham direito de se manifestar. Professor Gilberto opina que o processo atual precisa evoluir preservando-se suas principais características. Cita o Projeto Pedagógico, Estatuto e Regimento Geral da UFABC que classificam os Centros como menor unidade administrativa, responsável pelas disciplinas, cursos, projetos pedagógicos e matrizes curriculares. Defende que os colegiados de curso tenham ampla participação docente, proporcionais às disciplinas específicas, de opção limitada e obrigatórias dos bacharelados interdisciplinares, a fim de garantir o diálogo entre os cursos. Quanto à infraestrutura, acredita que as Pró-Reitorias devem assumir a administração, visto que são órgãos gestores. Professor Plínio propõe seguirem a mesma prática do Conselho do CECS, em que a representação dos coordenadores de curso é garantida. Professor Arnaldo comenta que o Regimento Interno do Conselho do CCNH não prevê a representação de coordenadores de curso. Avalia que o grande mérito da proposta em questão é justamente contemplar a participação dessa categoria e sugere a criação de instância vinculada aos Conselhos de Centro para que os mesmos apresentem suas propostas. O representante dos servidores técnico-administrativos, Gustavo, critica o modelo estrutural tradicional de diversas universidades e teme que essa proposta desvie as características peculiares da UFABC. Acredita que a responsabilidade deve ser definida e compartilhada entre os Centros e PROGRAD e concorda que os colegiados de curso tenham maior autonomia, principalmente para deliberação de assuntos rotineiros e com a existência de uma ampla plenária envolvendo docentes, discentes e servidores técnico-administrativos. Professor Marvulle compartilha das opiniões expostas pelo servidor Gustavo, principalmente em relação à definição das responsabilidades e considera essencial a integração dos colegiados. Dessa forma, sugere que na revisão da proposta, seja adotada uma estrutura matricial, de modo a fortalecer os colegiados de curso e definir as responsabilidades de cada órgão administrativo. Professor Caputi apoia a criação de plenária docente e defende que os debates também tratem das expectativas quanto ao Estatuto e Regimento Geral, visto que as reformas dos mesmos não estão ocorrendo de forma profunda, apenas sendo compatibilizados com a legislação e documentos internos. Não considera adequada a aplicação de estrutura matricial em instituições públicas e conclui expressando sua discordância quanto à deliberação em ambos os Conselhos. Entende que o assunto é de competência somente do ConsUni. Professor Waldman informa que o encaminhamento ao ConsEP está fundamentado no Art. 47 do Estatuto: *"A Coordenação de cada Curso de Graduação e de Pós-Graduação* stricto sensu *estará afeta a um colegiado denominado Coordenação de Curso, cuja composição e atribuições específicas serão definidas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa"*. Acrescenta que o Estatuto e Regimento Geral não refletem as

intenções da UFABC, pois foram elaborados de forma bastante célere no início das atividades e ainda tendo como base documentos de universidades tradicionais. Julga que a análise da proposta nos dois Conselhos tem como propósito justamente iniciar a estruturação da UFABC condizente com seus objetivos. Considera que os debates ocorridos até o momento têm sido muito enriquecedores e parabeniza o professor Derval por promovê-los nos Centros e na comunidade em geral. Avalia que o responsável pela infraestrutura seja do órgão que a detém, como no caso dos Centros, em relação às torres do Bloco A e corpo docente. Quanto à democracia direta, não considera a mais adequada neste momento, visto que despende muito tempo para deliberações. À ocasião, informa que a discussão acerca do Regimento Interno da Reitoria terá de ser adiada até maio, em razão de alguns assuntos que requerem deliberações urgentes e para tais serão agendadas sessões extraordinárias. Acredita que o fato é benéfico no sentido de proporcionar tempo hábil para que os pró-reitores finalizem os respectivos planos de gestão para apreciação, em conjunto com o referido Regimento. Professor Caputi solicita que esses assuntos sejam tratados no mesmo dia, porém, em sessões distintas, ao que professor Waldman concorda. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 17h28. Do que para constar, nós, Fabiane Alves e Marcela dos Santos, assistentes em administração, em conjunto com a Secretária Geral, Eloísa Helena da Silva Quitério, lavramos e assinamos a presente Ata, aprovada pelo magnífico reitor, professor doutor Helio Waldman, e pelos demais presentes à sessão.

Fabiane Alves
Assistente em Administração

Marcela dos Santos
Assistente em Administração

Eloísa Helena da Silva Quitério
Secretária Geral

Helio Waldman
Reitor